



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 036/2018, de 26 de novembro de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade dos Srs. Lucindo Bampi e Claudino Bampi.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é do conhecimento dos nobres pares, a estrada referida nesta indicação possui tráfego considerável de veículos, além de ser essencial aos Munícipes que residem na localidade.

Do mesmo modo, é do conhecimento dos colegas que tal estrada não conta com um mínimo cascalhamento destinado a assegurar seu trânsito seguro. Com efeito, a estrada (de chão batido) se torna intrafegável em dias de chuva, possibilitando a ocorrência de acidentes e outros sinistros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

De tal forma, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que providencie o imediato cascalhamento da estrada em comento, permitindo assim uma melhoria na locomoção dos veículos, além de evitar acidentes que seriam de responsabilidade da municipalidade (dado o dever de fiscalização das ruas e passeios municipais).

Diante do exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 26 de novembro de 2018.

Sergio Luis Muller
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
